



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

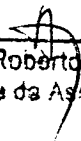
**LIDO**  
Em 19/05/04  
Assessoria de Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro n. 670

envia. à CECF.  
Em 19/05/04

**IND 2464/2004**, DE 2004

**Autor Deputado Chico Floresta**

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia – RA IX que execute a construção de praça na QNO 20, Conjunto B, Lotes 1/2, prevista no orçamento de 2004.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia – RA IX que execute a construção de praça na QNO 20, Conjunto B, Lotes 1/2, prevista no orçamento de 2004.

#### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da expansão do Setor “O”, especificamente a da QNO 20, Conjunto B, há muito vem reivindicando a construção da praça localizada naquele setor.

Nesse sentido apresentei emenda ao orçamento de 2004, razão pela qual sugiro sua execução, com o propósito de atender aos anseios dos moradores do local.

Ante ao exposto e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2464/04
Fls. N.º 01 Paulo

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

19/05/04 15:54:27